

2º MESÁRIO - MRV	XXXX0294XXXX	KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	XXXX9532XXXX	JONAS PEREIRA DE ARAUJO
------------------	--------------	--	--------------	----------------------------

Local de Votação: 1252 - APAE

Seção: 298	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	XXXX4231XXXX	LARISSA MARTINEZ DE ALMEIDA	XXXX4280XXXX	THAIS RODRIGUES DO NASCIMENTO

Função Especial	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE	XXXX6332XXXX	CAIO MÁRCIO DE BRITTO FILHO	XXXX5623XXXX	JOÃO CORRÊA FILHO

Local de Trabalho: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA SULMATOGROSSENSE, situado à RUA MAJOR CAPILÉ, 3185

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO	XXXX8437XXXX	LUCILENE LOPES DA SILVA	XXXX2467XXXX	LILIANE RODRIGUES CONGRO DA ROCHA
----------------------------	--------------	----------------------------	--------------	--

Local de Trabalho: EM ARMANDO CAMPOS BELO, situado à R. JOÃO PAULO GARCETE, 4.825

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 43ª Zona.

Eu ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA Juiz(a) da 43ª Zona Eleitoral/MS.

DOURADOS, 16 de setembro de 2024

Dr(a) ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA

Juiz(Juíza) da 43ª Zona Eleitoral/MS

## **EDITAL N.º 33/2024 - PROCEDIMENTO DE CARGA E PREPARAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS**

ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA, Juíza Eleitoral desta 43ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem nos dias 28 de setembro a 01 de outubro de 2024, das 8h às 18h, com 1h de intervalo para almoço (de 11h30 às 12h30), na sede da 43ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Montese, 435 - Jardim Londrina, nesta cidade de Dourados/MS, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas nos envelopes de segurança lacrados n.º GTSE005886, GTSE005887; GTSE005888; GTSE005889; GTSE005890;

GTSE014392; GTSE014393; GTSE014394; GTSE014395; GTSE014396; GTSE014397; GTSE014423; GTSE014424; GTSE014449; GTSE014450.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

Nos dias 02 e 03 de outubro de 2024, das 8h às 11h e das 12 às 18h, na sede da 43ª Zona Eleitoral, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1º turno das Eleições em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

No dia 04 de outubro de 2024, das 12 às 16h, no Posto de Atendimento Eleitoral - PAE de Itaporã, sito à Rua Fernando Correa da Costa, 440, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos do município de Itaporã, a serem utilizados no 1º turno das Eleições, em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

No dia 04 de outubro de 2024, das 12 às 16h, no Posto de Atendimento Eleitoral - PAE de Laguna Carapã, sito à Rua Gabriel Cabral, 119, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos do município de Laguna Carapã, a serem utilizados no 1º turno das Eleições, em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12h às 14h, na sede deste juízo eleitoral.

No dia 6 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo o procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do art. 53, II, c/c arts. 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673.

Também no dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

- 1 - ÁLVARO FERNANDES CARNEIRO;
- 2 - ANDREZA FARIA ORTEGA;
- 3 - CÁSSIO RODOLFO DA SILVA MOTA;
- 4 - ELVIS GABRIEL MORENO CASTILHO;
- 5 - GUSTAVO ORTEGA PORTO GOMES;
- 6 - GUSTAVO PONCIANO SOARES;
- 7 - LÉTICIA BENITEZ ALÉM;
- 8 - MAIKSON LUIZ VARGAS FRIBEL;
- 9 - MARCOS PAULO SANTOS SOUZA;
- 10 - THIAGO FLORES SANTOS ARAÚJO
- 11 - TIAGO FLORES ZEFERINO;

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Dourados/MS, aos 16 (treze) dias do mês de Setembro de 2024, Eu, Rosimeire da Silva Colhado, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA

Juíza Eleitoral

### **EDITAL N.º 31/2024 - VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS TRANSPORTADOR E JE-CONNECT**

ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA, Juíza Eleitoral desta 43ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento no art. 43 da Resolução TSE n. 23.673, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e demais unidades fiscalizadoras para no dia 4 de outubro de 2024, às 13h, na sede desta Zona Eleitoral, localizada no Rua Montese, 435 - Jardim Londrina, nesta cidade de Dourados/MS, para acompanhar os procedimentos destinados a verificação de integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect, utilizados para a transmissão dos boletins de urna.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e sua afixação no mural do cartório deste Juízo.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Dourados/MS, aos aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2024, Eu, Rosimeire da Silva Colhado, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA

Juíza Eleitoral

### **EDITAL N.º 30/2024 - LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO - SISTOT.**

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para,